



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

CERTIDÃO 009/2026

CERTIFICO, a pedido do vereador Belmar Lacerda Diniz, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei ou Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Entrada, Permanência e Circulação de Animais em Estabelecimentos Comerciais no município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 03 de março de 2026

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

